



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 10 de 07 de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. Portaria nº. 14, de 02/01/2019**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019**, objetivando a **Futura e eventual Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição, em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.**

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelas empresas presentes no certame **O AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME, JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME** e a **BAT AUTO LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor das Empresas **O AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME, JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME** e a **BAT AUTO LTDA-EPP** por terem apresentado propostas vantajosas para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de Julho de 2019.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira